

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da **CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO** torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material Pedagógico, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar do CEI MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de licitantes inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhistico ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 11 de Novembro de 2025.

ALESSANDRA DE VASCONCELOS M. ALMEIDA
Presidente do Conselho Escolar

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 17/2025	
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA I, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

BENS MATERIAIS/SERVIÇOS							
QUADRO 01	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.6-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	FOLHAS DE EVA 40 x 60CM NAS CORES (VERMELHO AMARELO, AZUL ESCURO, VERDE ESCURO, LILÁS, LARANJA, BRANCO, PRETO, MARROM) 30 CORES DE CADA COR	UNIDADE	270			
	02	CARTOLINA DUPLEX NAS CORES (PINK, LARANJA, LILÁS CLARO, LILÁS ESCURO, AZUL CLARO, AMARELO, PRETO, MARROM, BRANCO, VERMELHO, VERDE ESCURO, VERDE CLARO) 30 FOLHAS DE CADA COR	UNIDADE	360			
	03	CARTOLINA DUPLA FACE NAS CORES (VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, LILÁS, ROSA CLARO, PINK, PRETO, MARROM) 30 FOLHAS DE CADA COR	UNIDADE	270			
	04	TNT NA CORES (VERMELHO, AMARELO, VERDE, LARANJA, BEGE, ROSA CLARO, LILÁS) 20 metros de cada cor	METRO	140			
	05	FITA GOMADA COM EXCELENTE ADERÊNCIA, 3MM 24MM x 50M	UNIDADE	20			
	06	PAPEL MADEIRA	UNIDADE	100			
	07	PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS	UNIDADE	50			
	08	PAPEL CELOFANE ESTAMPADO	UNIDADE	50			
	09	COLA DE SILICONE	UNIDADE	10			
	10	COLA COLORIDA COM GLITTER, 6 CORES	CAIXA	05			
	11	FITA DECORATIVA 30 M NAS CORES (VERMELHA, AMARELA, VERDE, AZUL, BRANCA) 05 DE CADA COR.	UNIDADE	25			

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	06
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF ou CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		

PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS
ANEXO - A

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR- PAE

1	PESQUISA Nº: 17/2025	
2	CONSELHO: CEI – MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA COELHO	3 Nº DO CNPJ: 50.440.951/0001-50
4	ENDEREÇO: RUA I, Nº 1100, RESIDENCIAL II, MARACANAÚ - CE	
5	MARACANAÚ: 11 / 11 / 2025	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 14 / 11 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
	7.1- Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3- UNIDADE	7.4- QUANT.	7.5-MARCA	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
QUADRO 01	12	BARBANTE ESCOLAR COLORIDO Nº 6	ROLO	05			
	13	PAPEL KRAFT 80G COM 60CM X 50M	ROLO	01			
	14	FOLHA DE LIXA PARA MASSA E MADEIRA	UNIDADE	30			
	15	GRAFITE SPRAY LUBRIFICANTE 200 ML	UNIDADE	01			
	16	FITA DE CETIM Nº 01 7MM NAS CORES (VERMELHA, AZUL, AMARELA, VERDE BRANCA, ROSA) 05 DE CADA COR.	UNIDADE	30			
	17	CLIPS PEQUENO 2/0, CLIPS MÉDIO 4/0, CLIPS GRANDE 6/0 (3 CAIXAS DE CADA)	CAIXA	09			
	18	BORRACHA ESCOLAR BRANCA COM CAPA PROTETORA DE PLÁSTICO	UNIDADE	10			
	19	TESOURA DE PONTA TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	03			
	20	LÁPIS PRETO TRIANGULAR Nº2	UNIDADE	15			
	21	GIZ PASTEL OLEOSO 12 CORES	CAIXA	02			
	22	GIZ ESCOLAR QUADRO NEGRO COLORIDO C/ 64 UND	CAIXA	02			

7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE

8	06
---	----

 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:		
10	ENDEREÇO:		
11	CPF OU CGC:	12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:		